

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CANTO DA VAZANTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alzira Borges de Sousa veio de uma família muito simples e humilde, mas que viviam com o Tema: trabalho, honra e honestidade. Filha de Antônio Borges Leal e de Joana Maria da Conceição Leal, Alzira nasceu em 19 de março de 1919, no estado de Piauí.

Alzira ficou órfã de mãe muito cedo, em sua juventude, mudou-se para o Maranhão, onde conheceu José Pereira de Sousa, se casaram após 5 anos de noivado e construíram uma família de 15 filhos.

Em 1956, enfrentando muitas dificuldades, deixaram Maranhão e se mudaram para esta região do Canto da Vazante, em buscas de melhorias, o que demorou 22 dias de viagem, em tropas de jumentos.

Alzira Borges se preocupava muito com o próximo, no âmbito da saúde por exemplo, doava remédios para quem não tinha condição de comprar ou levando pessoas até Guaraí para o hospital, onde contou muitas vezes com a ajuda do Dr. Maurício.

Outra ação importante, aconteceu durante a gestão do ex-prefeito de Guaraí Dr. Aluísio Tenório Marques, que comandou o Poder Executivo de Guaraí entre os anos de 2001 e 2004. Dona Alzira Borges doou um lote de sua propriedade para ser construído uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Canto da Vazante, que passou a atender a comunidade, sem precisar ir a Guaraí para realizar consultas.

Alzira Borges de Sousa faleceu em 15 de outubro de 2011, mas teve um neto, Miguel Borges dos Santos e três bisnetos, Bruna Leal Parreira, Antônio Leal Parreira e Vinicius Alves Fonseca que continuam a missão deixada por ela de cuidar da saúde do próximo. Miguel, atende a comunidade e fazendas da região como agente comunitário de saúde e seus três bisnetos se formaram em medicina e muitos contribuem para a saúde da população.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com os valorosos préstimos dos nobres vereadores que compõem esta casa de Lei, priorizando os interesses públicos, antecipo meus sinceros agradecimentos e colocando-me a disposição.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ,
aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.



PROJETO DE LEI N° 09/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO Povoado CANTO DA VAZANTE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Canto da Vazante, de *Alzira Borges de Sousa*.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, Gabinete da PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

